

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e nove minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023, pela manhã. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600856-72.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face de Acórdão de ID nº 18077878 na prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PC do B - Partido Comunista do Brasil – Eleições 2020)

Embargante: Diretório Municipal do PMN - Partido da Mobilização Nacional

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

1º Embargado: Jancimauro Campos Albuquerque

Advogados: Drs. Marcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB/MA 8.131, Eduardo Silva de Oliveira – OAB/MA 19.299

2ª Embargado: Rita de Cássia Sousa Licar

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0000323-14.2016.6.10.0048 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Antônio dos Lopes – 69ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta divulgação de pesquisa eleitoral fraudulenta - Eleições 2016)

Recorrentes: Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, Antonio Orny de Oliveira Lima, Francisco Alves da Cruz

Advogados: Drs. Ricardo Augusto Duarte Dovera – OAB/MA 6.656, Samara Carvalho Souza Dias – OAB/MA 5.582

Recorrida: Coligação "A Continuação está em suas mãos"

Advogados: Drs. Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Joao Gentil de Galiza – OAB/MA 9.814, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645, Ricardo Tadeu Matos Sousa – OAB/MA 7.253

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL 0600659-51.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paulino Neves – 40^a Zona Eleitoral de Tutóia

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político e econômico, mediante condutas vedadas em período eleitoral e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação "Juntos somos mais fortes"

Advogados: Drs. Pedro Emilio Barros Dourado – OAB/CE 42.529, Francisco Carneiro Pacheco Neto – OAB/CE 42.072, Felipe Brito Fortes – OAB/PI 10.127

Recorridos: Roberto Silva Maues, Amadeu Araújo Filho

Advogados: Drs. Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado pelo relator para a sessão do dia 6 de fevereiro.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602437-11.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo DC - Partido Democracia Cristã — Eleições 2022)

Requerente: Luzinete Maria de Moura Santos

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Monica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a devolução de R\$ 17.110,19 (dezessete mil, cento e dez reais e dezenove centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600444-02.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Humberto de Campos- 32^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSD – Partido Social Democrático - Eleições 2020)

Recorrente: Ibervon de Jesus da Conceição dos Santos

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600649-86.2020.6.10.0046 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Porto Franco – 46^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Pedido de afastamento de sigilo fiscal e bancário, com medidas assecuratórias, a fim de instruir Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE para apurar duplicidade de identidades - Eleições 2020)

Recorrente: Marcos Vinicius de França Ferreira

Advogados: Drs. Arthur do Nascimento Santos – OAB/MA 16.598, Regione Teixeira da Silva – OAB/MA 12.649

Recorrido: Ministério Público Eleitoral – Promotoria de Justiça da 46^a Zona de Porto Franco

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conhecem o recurso, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 02/02/2023, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 02/02/2023, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 02/02/2023, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/02/2023, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2023, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2023, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/03/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1798705** e o código CRC **E2B6396C**.

0001423-89.2023.6.27.8000 | 1798705v2